

INDICAÇÃO

Dispõe ao Prefeito Municipal sobre limpeza de área pública localizada na Rua Quinze, ao lado da EMEB Cel. Octayd Jorge da Silva no Bairro Tancredo Neves.

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Apresentamos INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal de Cuiabá, para que seja providenciada a limpeza de área pública localizada na Rua Quinze, ao lado da EMEB Cel. Octayd Jorge da Silva no Bairro Tancredo Neves.

JUSTIFICATIVA

A área pública da avenida acima descrita encontra-se tomada pelo mato e lixo, o que ocasiona a proliferação de animais peçonhentos, como escorpiões, ratos e cobras, além disso o local fica propenso a roubos e assaltos.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de novembro de 2021.

Eduardo Magalhães (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 3300310037003200300038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

